



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 014/2023 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	014/2023
Livro	005
Folhas	01 V
Prainha (PA),	18 / 01 / 2023
<i>Josiane Ruzina Campos</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ELIAS FERREIRA CAMPOS**, 1º  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, que se deslocará à cidade de Belém Capital do Estado do Pará, nos dias 23 a 27 de janeiro de 2023, para tratar de assuntos de interesse do município juntos aos órgãos: Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para receber o Prêmio Gestor Transparente, Defensoria Pública- Geral do Estado, Escritório de Contabilidade Brabo & Pantoja, Casa Civil da Governadoria do Estado, Instituto de Terras do Pará- ITERPA, Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, SR Assessoria e Consultoria LTDA e na cidade de Santarém/PA, na Sede da Superintendência do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 18 de janeiro de 2023.

*Elias Ferreira Campos*  
**Elias Ferreira Campos**  
1º SECRETÁRIO DA CMP/PA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 18 de janeiro de 2023.**

*Yarany Andrade Alvarenga*  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP